



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

Memorial Descritivo da Obra -21 de maio de 2026.

A Prefeitura Municipal de Soledade de Minas – MG.

Requerente: Lúcio Antônio Alves Prefeito Municipal de Soledade de Minas – MG.

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Bairro Centro.

Cep. 37.478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG.

Obra: REFORMA CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS LINO FERNANDES ENSÁ.

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da obra da **REFORMA CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS LINO FERNANDES ENSÁ, SITUADO NA RUA VEREADOR JOSÉ AFONSO DE SOUSA, 203, BAIRRO CENTRO** na cidade de Soledade de Minas - MG. A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante. Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução da ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre às últimas. A Contratante deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para os colaboradores responsáveis pela sua execução. A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

O serviço de fornecimento e instalação da placa de obra deverá ser executado em chapa galvanizada nº 26, com espessura mínima de 0,45 mm, nas dimensões aproximadas de 3,00 x 1,50 m. A placa deverá ser plotada em adesivo vinílico de alta resistência, contendo todas as informações institucionais, dados do convênio, identificação da obra, responsáveis técnicos e demais informações exigidas pelos órgãos fiscalizadores. A estrutura de sustentação deverá ser executada em perfis metálicos tipo metalon 20 x 20 mm, espessura mínima de 1,25 mm, devidamente fixados ao solo, garantindo estabilidade e resistência às ações do vento e intempéries. A instalação deverá contemplar escavação e fixação dos apoios, montagem completa da estrutura metálica, fixação da chapa galvanizada, aplicação de elementos de proteção anticorrosiva, mão de obra especializada, transporte, carga e descarga dos materiais, devendo a placa permanecer em perfeito estado de conservação durante todo o período de execução da obra.

Será executado o fornecimento e instalação de placa de identificação da obra em chapa galvanizada nº 26, com espessura mínima de 0,45 mm, nas dimensões aproximadas de 3,00 x 1,50 m.

A placa deverá ser plotada em adesivo vinílico de alta resistência, contendo todas as informações institucionais, dados do convênio, identificação da obra, responsáveis técnicos e demais informações exigidas pelos órgãos fiscalizadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

A estrutura de sustentação deverá ser executada em perfis metálicos tipo metalon 20 x 20 mm, espessura mínima de 1,25 mm, devidamente fixados ao solo, garantindo estabilidade e resistência às ações do vento e intempéries.

A instalação deverá contemplar:

Escavação e fixação dos apoios; Montagem completa da estrutura metálica; Fixação da chapa galvanizada; Aplicação de elementos de proteção anticorrosiva; Mão de obra especializada; Transporte, carga e descarga dos materiais.

A placa deverá permanecer em perfeito estado de conservação durante todo o período de execução da obra.

1.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

1.2.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO

Será realizada a demolição manual das alvenarias existentes em bloco cerâmico furado, conforme indicado em projeto e orientação da fiscalização. Os serviços deverão ser executados de forma controlada, evitando danos às estruturas adjacentes e preservando os elementos construtivos que permanecerão na edificação. A execução compreenderá demolição manual com utilização de ferramentas apropriadas, fragmentação controlada dos elementos demolidos, separação e remoção dos resíduos gerados, transporte interno do entulho, carregamento e destinação ambientalmente adequada, devendo ser adotadas todas as medidas de segurança necessárias, incluindo isolamento das áreas, utilização de equipamentos de proteção individual e sinalização preventiva.

Será realizada a demolição manual das alvenarias existentes em bloco cerâmico furado, conforme indicado em projeto e orientação da fiscalização.

Os serviços deverão ser executados de forma controlada, evitando danos às estruturas adjacentes e preservando os elementos construtivos que permanecerão na edificação.

A execução compreenderá:

Demolição manual com utilização de ferramentas apropriadas; Fragmentação controlada dos elementos demolidos; Separação e remoção dos resíduos gerados; Transporte interno do entulho; Carregamento e destinação ambientalmente adequada.

Deverão ser adotadas todas as medidas de segurança necessárias, incluindo isolamento das áreas, utilização de EPIs e sinalização preventiva.

1.2.2 REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA

Será executada a remoção da estrutura metálica existente da cobertura, incluindo perfis, terças, suportes e demais componentes metálicos. A desmontagem deverá ocorrer de forma criteriosa, observando-se a estabilidade dos elementos remanescentes e a segurança da edificação. Os materiais removidos deverão ser devidamente acondicionados e destinados conforme orientação da fiscalização. A execução compreenderá desmontagem manual e mecânica da estrutura, corte e retirada de peças metálicas, transporte interno dos componentes, limpeza das áreas afetadas e destinação adequada dos resíduos.

Será executada a remoção da estrutura metálica existente da cobertura, incluindo perfis, terças, suportes e demais componentes metálicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

A desmontagem deverá ocorrer de forma criteriosa, observando-se a estabilidade dos elementos remanescentes e a segurança da edificação.

Os materiais removidos deverão ser devidamente acondicionados e destinados conforme orientação da fiscalização.

A execução compreenderá:

Desmontagem manual e mecânica da estrutura; Corte e retirada de peças metálicas; Transporte interno dos componentes; Limpeza das áreas afetadas; Destinação adequada dos resíduos.

1.2.3 REMOÇÃO DAS TELHAS METÁLICAS

Será executada a remoção completa das telhas existentes da cobertura, incluindo telhas de fibrocimento, metálicas e cerâmicas. Os serviços deverão ser executados cuidadosamente para evitar acidentes e danos estruturais. As telhas removidas deverão ser armazenadas temporariamente em local apropriado e posteriormente destinadas conforme critérios técnicos e ambientais. Os serviços compreenderão desmontagem das telhas existentes, remoção de parafusos, fixadores e acessórios, transporte interno dos materiais, limpeza da área de cobertura e destinação final adequada.

Será executada a remoção completa das telhas existentes da cobertura.

Os serviços deverão ser executados cuidadosamente para evitar acidentes e danos estruturais.

As telhas removidas deverão ser armazenadas temporariamente em local apropriado e posteriormente destinadas conforme critérios técnicos e ambientais.

Os serviços compreenderão:

Desmontagem das telhas existentes; Remoção de parafusos, fixadores e acessórios; Transporte interno dos materiais; Limpeza da área de cobertura; Destinação final adequada.

1.3 ESQUADRIAS

1.3.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO

Será executado o fornecimento e instalação de janela composta por vidro temperado incolor, com espessura compatível com o vão e normas técnicas vigentes. A estrutura deverá ser confeccionada em alumínio anodizado natural, garantindo elevada resistência mecânica, durabilidade e proteção contra corrosão. A instalação deverá contemplar fabricação sob medida, instalação completa da estrutura em alumínio, colocação dos vidros temperados, utilização de ferragens apropriadas, aplicação de silicone neutro e selante PU para vedação, nivelamento e alinhamento dos conjuntos e testes de funcionamento. Todos os materiais empregados deverão apresentar acabamento uniforme, sem deformações, trincas, riscos ou imperfeições, proporcionando estanqueidade, segurança e perfeito funcionamento operacional.

Será executado o fornecimento e instalação de janela composta por vidro temperado incolor, com espessura compatível com o vão e normas técnicas vigentes.

A estrutura deverá ser confeccionada em alumínio anodizado natural, garantindo elevada resistência mecânica, durabilidade e proteção contra corrosão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

A instalação deverá contemplar:

Fabricação sob medida; Instalação completa da estrutura em alumínio; Colocação dos vidrostemperados; Utilização de ferragens apropriadas; Aplicação de silicone neutro e selante PU para vedação; Nivelamento e alinhamento dos conjuntos; Testes de funcionamento.

Todos os materiais empregados deverão apresentar acabamento uniforme, sem deformações, trincas, riscos ou imperfeições.

As esquadrias deverão proporcionar estanqueidade, segurança e perfeito funcionamento operacional.

1.4 ESTRUTURA METÁLICA

1.4.1 FORNECIMENTO ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO

Será executado o fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica composta por perfis soldados, dimensionados conforme necessidade estrutural da cobertura. A estrutura deverá ser executada em aço estrutural de qualidade certificada, obedecendo aos critérios de resistência, estabilidade e segurança previstos em projeto estrutural. Os serviços compreenderão fabricação dos perfis metálicos, soldagem dos componentes estruturais, tratamento superficial anticorrosivo, aplicação de fundo preparador anticorrosivo, transporte e içamento das peças, montagem da estrutura metálica, fixações, chumbamentos, alinhamento e nivelamento estrutural. Todas as soldas deverão apresentar acabamento adequado, sem fissuras, porosidades ou descontinuidades, atendendo integralmente às normas técnicas aplicáveis às estruturas metálicas.

Será executado o fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica composta por perfis soldados, dimensionados conforme necessidade estrutural da cobertura.

A estrutura deverá ser executada em aço estrutural de qualidade certificada, obedecendo aos critérios de resistência, estabilidade e segurança previstos em projeto estrutural.

Os serviços compreenderão:

Fabricação dos perfis metálicos; Soldagem dos componentes estruturais; Tratamento superficial anticorrosivo; Aplicação de fundo preparador anticorrosivo; Transporte e içamento das peças; Montagem da estrutura metálica; Fixações e chumbamentos; Alinhamento e nivelamento estrutural.

Todas as soldas deverão apresentar acabamento adequado, sem fissuras, porosidades ou descontinuidades.

A execução deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis às estruturas metálicas.

1.4.2 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA

Será executado telhamento com telha metálica termoacústica tipo sanduíche, com núcleo isolante de aproximadamente 30 mm de espessura. As telhas deverão proporcionar adequado desempenho térmico e acústico, além de elevada resistência mecânica e durabilidade. A instalação deverá contemplar fixação mecânica das telhas, utilização de parafusos autobrocantes com vedação, sobreposições longitudinais e transversais adequadas, alinhamento e nivelamento do telhado, execução de acabamentos e arremates, garantindo perfeita estanqueidade, impedindo infiltrações e assegurando adequada drenagem das águas pluviais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

Será executado telhamento com telha metálica termoacústica tipo sanduíche, com núcleo isolante de aproximadamente 30 mm de espessura.

As telhas deverão proporcionar adequado desempenho térmico e acústico, além de elevada resistência mecânica e durabilidade.

A instalação deverá contemplar:

Fixação mecânica das telhas; Utilização de parafusos autobrocantes com vedação; Sobreposições longitudinais e transversais adequadas; Alinhamento e nivelamento do telhado; Execução de acabamentos e arremates.

As telhas deverão ser instaladas de forma estanque, impedindo infiltrações e garantindo perfeita drenagem das águas pluviais.

1.4.3 EXAUSTOR EÓLICO COMERCIAL / INDUSTRIAL 24" DIÂMETRO 600MM

Será executado o fornecimento e instalação de exaustor eólico industrial para cobertura metálica, com diâmetro aproximado de 600 mm, fabricado em alumínio de alta resistência, adequado para ventilação natural contínua do ambiente. A instalação deverá contemplar base de fixação, acoplamento à cobertura metálica, vedação completa, fixação mecânica, ajustes e testes de funcionamento, garantindo renovação permanente do ar interno, redução da temperatura e melhoria das condições de ventilação do ambiente.

Será executado o fornecimento e instalação de exaustor eólico industrial para cobertura metálica, com diâmetro aproximado de 600 mm (24 polegadas).

O equipamento deverá ser fabricado em alumínio de alta resistência, adequado para ventilação natural contínua do ambiente.

A instalação deverá contemplar:

Base de fixação; Acoplamento à cobertura metálica; Vedação completa; Fixação mecânica; Ajustes e testes de funcionamento.

O sistema deverá garantir renovação permanente do ar interno, contribuindo para redução da temperatura e melhoria das condições de ventilação do ambiente.

1.4.4 LOCAÇÃO DE ANDAÍME METÁLICO

Será executada a locação, montagem, utilização e desmontagem de andaimes metálicos tubulares necessários à execução dos serviços em altura previstos na obra, incluindo transporte, montagem completa, fixações, travamentos, pisos metálicos, guarda-corpo, rodapé de proteção e todos os acessórios necessários à perfeita estabilidade e segurança da estrutura provisória. Os andaimes deverão atender integralmente às exigências da NR-18 e demais normas técnicas aplicáveis, garantindo condições adequadas de segurança aos trabalhadores durante a execução dos serviços de cobertura, esquadrias, pintura e acabamentos. A montagem deverá ser realizada por profissionais capacitados, assegurando perfeito nivelamento, estabilidade estrutural e resistência às cargas de trabalho.

1.5 FORRO EM PVC

1.5.1 FORRO EM RÉGUAS EM PVC

Será executado o fornecimento e instalação de forro em régua de PVC, incluindo todos os materiais, acessórios, estruturas de fixação e mão de obra especializada necessários à perfeita execução do sistema. O forro deverá ser composto por régua de PVC rígido de primeira qualidade, resistentes à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CNPJ: 18.188.235/0001-14

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

umidade, deformações e ataques biológicos, proporcionando acabamento uniforme e elevada durabilidade. A instalação deverá contemplar estrutura de sustentação metálica galvanizada ou compatível, nivelamento, alinhamento, cortes, encaixes, arremates e fixações necessárias, garantindo perfeito acabamento estético e funcional.

1.5.2 RODAFORRO EM PVC

Também será executado o fornecimento e instalação de rodaforno em PVC, destinado ao acabamento perimetral entre paredes e forro, proporcionando melhor acabamento visual e ocultação das juntas e interfaces construtivas. O rodaforno deverá possuir acabamento uniforme, perfeita fixação e alinhamento contínuo em todo o perímetro dos ambientes.

1.6 LIMPEZA FINAL DA OBRA:

RECOMENDAÇÕES:

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, livre de entulhos ou restos de materiais da obra. Todo entulho gerado deverá ser removido do terreno pela EMPREITEIRA.

1.7 CASOS OMISSOS NESTE MEMORIAL

Todos os serviços não especificados neste memorial deverão receber a aprovação para utilização do Responsável Técnico pela fiscalização da obra.

João Pedro Brandão Matias Lemos
Engenheiro Civil
CREA MG: 253495/D